

CGMP CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edição nº 1.690

Disponibilização: Segunda-feira | 6 de outubro de 2025

Publicação: Terça-feira | 7 de outubro de 2025

Página 7 de 47

**EDITAL № 49/2025** 

CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA ELEITORAL

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA

aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de 20, 21, 22 e

23/10/2025, nos seguintes órgãos de execução: 9ª Promotoria Eleitoral - Barra da Tijuca;

176ª Promotoria Eleitoral - Parada de Lucas; 179ª Promotoria Eleitoral - Cidade de Deus e

245ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar

a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato,

em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo

conhecimento do público.

**RICARDO RIBEIRO MARTINS** 

Procurador de Justiça

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO